

EDITAL Nº 03/2021 de 29 de abril de 2021

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA MONITORIA INCLUSIVA

PROCESSO Nº 23232.000578/2021-71

O Diretor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, Campus Muriaé, no uso de suas atribuições legais, através do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI), conforme resolução nº 24/2019 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), torna pública a seleção de dois (duas) alunos (as) para recebimento de bolsa correspondente a 10 (dez) horas semanais de atividades de monitoria de estudos para o acompanhamento de discentes com necessidades educacionais específicas, tendo a coordenação do NAI como orientadora sobre os casos específicos para acompanhamento.

1. DA FINALIDADE

- 1.1** - Auxiliar os discentes público-alvo da educação especial, com vistas a promover o aprimoramento dos processos de aprendizagem, auxiliando na quebra de barreiras enfrentadas por eles, diariamente, nas atividades acadêmicas, de modo a contribuir com sua efetiva inclusão, permanência e êxito nesta instituição.
- 1.2** - Estimular a cooperação entre discentes, docentes e equipe multidisciplinar do NAI no desenvolvimento das atividades de ensino mais acessíveis, proporcionando aos discentes e monitores inclusivos novos conhecimentos sobre práticas inclusivas e a articulação entre teoria e prática.

2. DO PROGRAMA

- 2.1 - Duração da bolsa:** da data de assinatura do Termo de Compromisso do aluno selecionado até o último dia letivo do primeiro semestre letivo de 2021 (conforme calendário letivo correspondente ao ano de 2021), podendo ser prorrogado para o segundo semestre letivo de 2021.
- 2.2 - Valor da bolsa:** R\$ 200,00 (duzentos reais) mensais, não existindo ajuda financeira adicional para transporte, alimentação ou outros custos.
- 2.3 - Número de vagas:** 2 (duas).

3. DOS CANDIDATOS

- 3.1-** Poderão inscrever-se à seleção:
 - 1) Alunos (as) regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas desta Instituição, que tenha cursado pelo menos um período.
 - 2) Alunos (as) regularmente matriculados nos 3º anos, em 2021, dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio desta Instituição.
 - 3) Alunos (as) que atendam aos seguintes critérios obrigatórios:
 - a)** Estar apto a iniciar as atividades relativas ao acompanhamento do aluno imediatamente após o resultado da presente seleção;
 - b)** Ter disponibilidade de computador ou notebook com acesso à Internet para desempenhar os trabalhos de monitoria;



- c) Ter onhecimentos e habilidades de ferramentas tecnológicas a serem utilizadas ao longo do período de Ensino Remoto Emergencial – ERE, conforme Resolução CONSU nº 32/2020;
- d) Não estar usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida por programas executados pelo IF Sudeste MG, exceto o de Programas de Benefício Emergencial vigentes no contexto da pandemia de COVID-19;
- e) Dedicar-se, no período de vigência da bolsa, às atividades de acompanhamento, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- f) Ter disponibilidade para cumprir 10 (dez) horas semanais, respeitando o horário de trabalho firmado com a Coordenação do NAI;
- g) Ter média das disciplinas cursadas acima de 6,0 (seis);
- h) Não estar cumprindo ação disciplinar.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 - O período de inscrições será de 30/04/2021 a 05/05/2021.
- 4.2 - As inscrições deverão ser efetuadas através do e-mail do Núcleo de Ações Inclusivas <nai.muriae@ifsudestemg.edu.br> até às 23h59 do dia 05/05/2021
- 4.3 - Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio que não seja o e-mail de inscrições.
- 4.4 - Caso exista mais de uma inscrição para a mesma matrícula, será considerada a primeirainscrição enviada.
- 4.5 - **No ato de inscrição, o candidato deverá anexar a seguinte documentação:**
 - a) Histórico Acadêmico;
 - b) Curriculum Vitae.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1 - Será constituída uma Comissão *ad hoc* de Seleção, composta por um professor do Curso Técnico em Meio Ambiente, por um professor de Curso Técnico Integrado, uma Pedagoga/Técnico em Assuntos Educacionais e pela Coordenadora do NAI/Representante das Ações Inclusivas, à qual competirá a realização de entrevista *on-line* individual dos candidatos.
- 5.2 - A entrevista *on-line* ocorrerá no dia 07/05/2021, no horário de 8:00h às 16:00h, através de sala virtual em aplicativo de videoconferência, cujo link com horário da entrevista individual será enviado para os inscritos. O horário da entrevista será enviado pela Comissão, 01 (um) dia útil antes da entrevista, para o e-mail do candidato e também via mensagem de texto para o telefone do candidato.
- 5.3 - A entrevista vale 70 (setenta) pontos, análise do histórico 20 (vinte) pontos e análise de currículo 10 (dez) pontos.
- 5.4 - Em caso de empate na nota final será utilizada a seguinte ordem para classificação:
 - a) pontuação da entrevista;
 - b) pontuação da análise de histórico;
 - c) pontuação na análise de currículo.
- 5.5 - A divulgação da lista de classificação final ocorrerá no dia 13/05/2021, a partir das 14:00h, em lista pública divulgada na pasta do edital em andamento.

- 5.6** - Selecionado o bolsista, o mesmo deverá assinar, digitalizar e encaminhar o Termo de Compromisso para o NAI no dia 14/05/2021.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 6.1** - As atividades terão início após a assinatura do Termo do Compromisso de Acompanhamento do Aluno com Necessidade Educacional Específica para o qual o candidato foi selecionado, com orientação da Coordenação do NAI.
O Termo de Compromisso será enviado para o e-mail dos (as) alunos (as) selecionados (as).

7. DOS RECURSOS

- 7.1** - Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- 8.1** - Participar integralmente das atividades propostas de acompanhamento do aluno com necessidade educacional específica, designadas pela Coordenação do NAI ou pelos professores responsáveis pelas respectivas disciplinas em que o aluno estiver matriculado.
- 8.2** - Disponibilizar 10 (dez) horas semanais para as atividades de acompanhamento do aluno. Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pela Coordenação do NAI.
- 8.3** - Participar de reuniões pedagógicas de planejamento, elaboração e discussão de atividades.
- 8.4** - Auxiliar na realização dos trabalhos extraclasse exigidos ao estudante pelos professores.
- 8.5** - Auxiliar nas atividades relacionadas ao reforço do conteúdo.

9. DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

- 9.1** - As bolsas podem ser canceladas mediante solicitação fundamentada pela Coordenação do NAI em caso de descumprimento deste Edital.
- 9.2** - O candidato que não comparecer à entrevista ou deixar de encaminhar, na data prevista, o Termo de Compromisso assinado estará automaticamente excluído do Processo Seletivo, sendo chamado para ocupar a vaga outro candidato, seguindo a ordem de classificação.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	29/04/2021
Inscrições	30/04/2021 a 05/05/2021
Envio do link e horário de entrevista	06/05/2021
Entrevista (Google Meet)	07/05/2021
Resultado Provisório	10/05/2021
Recurso	11/05/2021 e 12/05/2021
Resultado Final	13/05/2021
Assinatura do Termo de Compromisso	14/05/2021
Início das Atividades	14/05/2021

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - A inscrição obriga os candidatos a respeitarem todos os termos deste Edital.

11.2 - A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

11.3 - Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

Este edital encontra-se assinado e disponível no NAI do IF Sudeste MG – *Campus Muriaé* e também está registrado no sistema de administração da instituição.

Muriaé, 29 de abril de 2021.

Leonardo Bertholdo de Assis

Diretor de Ensino

Portaria nº 41, de 18/01/2021

IF Sudeste MG - *Campus* Muriaé

Juliana Rodrigues Amaral Souza

Coordenadora do NAI

Portaria nº 158, de 05/07/2021

IF Sudeste MG - *Campus* Muriaé

***Este documento encontra-se devidamente assinado e arquivado no Núcleo de Ações Inclusivas do IF Sudeste MG – Campus Muriaé.**